



REGULAMENTO TAÇA DAS FAVELAS TAÇA DAS FAVELAS RIO GRANDE DO SUL 2025

DAS FINALIDADES:

Art. 1º - A Taça das Favelas é uma realização da Central Única das Favelas do Rio Grande do Sul. A CUFA é uma instituição de caráter social, cultural e esportivo presente em todo território nacional. Desenvolve e promove atividades com as comunidades nos campos da saúde, educação, cultura, desporto, cidadania, e desenvolvimento humano, na perspectiva da promoção da melhoria da qualidade de vida e cidadania plena.

Parágrafo Primeiro: A Taça das Favelas é uma competição exclusiva para moradores de favelas e periferias, e que tem por finalidade promover a integração entre as comunidades através de seus jovens, colaborando assim com a cultura de paz, a valorização dos jovens e seus moradores, a educação através da qualificação para o esporte, o espírito de equipe e a promoção de campanhas pela autoestima nesses territórios e seu entorno. As experiências da CUFA têm mostrado que essas iniciativas têm tornado os jovens mais conscientes de seus papéis com sua realidade e entorno.

DA PARTICIPAÇÃO:

Art. 2º – Poderão se inscrever na Taça das Favelas Rio Grande do Sul, temporada 2025 todas as favelas e periferias, situadas nas 37 cidades participantes: Alvorada, Bagé, Bento Gonçalves, Cachoeirinha, Camaquã, Candiota, Canguçu, Canoas, Capão da Canoa, Caxias do Sul, Charqueadas, Cruz Alta, Esteio, Eldorado do Sul, Farroupilha, Frederico Westphalen, Gravataí, Guaíba, Ijuí, Imbé, Lajeado, Montenegro, Novo Hamburgo, Osório, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Rio Grande, Santa Maria, Santa Vitória do Palmar, São Jerônimo, São Leopoldo, São Lourenço, Sapucaia do Sul, Torres, Tramandaí, Viamão, estejam elas em áreas de favelas, periferias ou subúrbios, com comprovação de endereço através de **conta de água, luz, telefone, internet e comprovante de matrícula na escola, não sendo aceito qualquer outro tipo de declaração ou comprovante, em nome dos pais (quando for menor de 18 anos) ou em nome próprio atleta.**

Parágrafo Primeiro: **Na categoria masculina, as equipes deverão ser compostas por jovens nascidos a partir 2008 a 2011, portanto a referência é tão somente o ano de nascimento, não a data em que o jovem fará 18 ou 14 anos. Na categoria feminina, as equipes deverão ser compostas por jovens com idade igual ou superior a 15 anos**

Parágrafo Segundo: Caso algum representante desista de participar do evento, ou falte às etapas como reuniões, seminários, sorteio das chaves, DIPE (Dia da Peneira), ação social, entre outras atividades referentes ao campeonato, serão substituídos por outra



equipe, ficando impedido de participar no ano seguinte. Todas as fases são



eliminatórias.

Parágrafo Terceiro: **É obrigatória a participação da equipe na cerimônia de abertura, no congresso técnico e na Grande Final da competição**, respeitando as normas que serão definidas no site do evento, com intuito de reforçar o caráter cívico, de solidariedade e educacional. **A presença na Grande Final é obrigatória para todas as equipes participantes, garantindo vaga para o próximo ano.**

DA INSCRIÇÃO

Art. 3º – As inscrições serão realizadas através de uma ficha de cadastro virtual, que se encontra no site da Taça das Favelas Rio Grande do Sul (www.tacadasfavelasrs.com.br), no período de 24 de fevereiro à 14 de março 2025 poderão se inscrever equipes com moradores exclusivos da comunidade, **seja ele liderança, morador comum ou organizações esportivas que atuam na comunidade (mas terá que ser representada por um morador no momento da inscrição).**

Parágrafo Primeiro: A Comissão Organizadora descreve nesse parágrafo que todas as comunidades inscritas serão avaliadas até serem escolhidas, citaremos alguns critérios como: compromisso com as ações organizadas pela CUFA, garantia de segurança para os participantes, campo de futebol, acesso, envolvimento da comunidade, garantia de equipamentos como: redes, árbitros da comunidade, em ocasião dos DIPes. Portanto, a decisão de participar na competição acontecerá somente depois de todas as explicações da produção para as comunidades candidatas.

Parágrafo Segundo: Depois de divulgada as comunidades, será feita uma reunião convocada pela CUFA, em data posteriormente comunicada, para a confirmação das inscrições das mesmas. **A ausência de algum representante da equipe na reunião, incide na desclassificação automática.**

DAS DISPUTAS

Art. 4º – A Taça das Favelas será dividida em 2 (duas) categorias: masculina e feminina.

Parágrafo Primeiro – A Taça das Favelas será disputada na modalidade futebol. As equipes não poderão em nenhuma hipótese ser mistas (compostas por meninos e meninas).

Parágrafo segundo – Na categoria feminina, cada seleção poderá contar com no mínimo 14 atletas da comunidade, podendo ser as outras 06 de fora da mesma, que representarão a equipe daquela favela onde se inscreverem.

Art. 1º Uma vez tendo defendido uma seleção, as participantes não poderão jamais defender outra equipe no mesmo ano.

Parágrafo Terceiro – Masculino - A equipe masculina deverá ter como moradores os seus 20 atletas no seu complexo de favelas, porém se desejar poderá contar com



03 jogadores de periferias fora da sua favela, nesse caso deverá apresentar a residência e buscar por escrito a autorização da organização para essa participação. Caso um desses jogadores esteja fora do complexo e participe sem autorização expressa, será considerado fraude, o que elimina a seleção.

Parágrafo Quarto – Cada equipe selecionada representará a sua favela/comunidade, levando o nome da mesma durante todas as etapas da competição, inclusive durante a etapa final.

Art. 5º - Considerando que o responsável fez a opção de buscar três jogadores em outras favelas ou periferias, é preciso deixar claro que esses não poderão residir em favelas que disputam a competição. A exemplo de todos os outros atletas, sob pena de exclusão do torneio por 5 anos e exclusão definitiva dos membros da comissão.

DAS COMPETIÇÕES

Art. 6º – A Taça das Favelas ocorrerá em 4 (quatro) fases, sendo:

- Etapa municipal;
- Etapa regional;
- Quartas e semifinal;
- Grande Final.

AS COMPETIÇÕES

Art. 7º – A Taça das Favelas – masculino e feminino serão disputados em jogos, **definidos por sorteio**, sempre com mata-mata.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 8º– em caso de igualdade, o desempate será dado a partir dos seguintes critérios:

Alínea I – Maior número de vitórias

Alínea II – Melhor saldo de gols;

Alínea III – Maior número de gols pró;

Alínea IV – Menor número de cartões vermelhos;

Alínea V – Menor número de cartões amarelos;

Alínea VI – Na persistência do empate, será realizado um sorteio (cara ou coroa).

Art. 9º – As equipes deverão estar obrigatoriamente uniformizadas.

Parágrafo Primeiro– Entende-se por devidamente uniformizadas as equipes cujos atletas



se apresentarem calçados, trajando camisa, calção e meião.

Parágrafo segundo - Material Esportivo - As equipes deverão disputar com seus próprios uniformes durante as etapas municipais e regionais. A organização fornecerá uniformes nas fases das quartas e semifinais, o qual deverá ser obrigatoriamente utilizado pelas equipes até o final da competição.

DA MODALIDADE

Art. 10º – Cada equipe, **na etapa Estadual**, deverá conter **até 20 (vinte) jovens - do sexo masculino ou feminino para disputar a competição**. No banco de reserva poderão permanecer os 09 (nove) jogadores(as), e **2 (duas) pessoas da equipe técnica**.

Parágrafo Primeiro – As substituições de todos os jogadores do banco de reservas **poderão ser livres. O jogador que for substituído não poderá retornar ao campo de jogo.**

Parágrafo segundo – Assistentes e dirigentes dos times participantes devem ser maiores de 18 anos.

Art. 11º – Nas disputas dos jogos na **categoria masculina** as durações das partidas terão o tempo de:

Etapas Municipais, nas 37 cidades participantes: - 2 (dois) tempos de 10 (dez) minutos cada, respeitando um intervalo de 03 (três) minutos

REGIONAL: Serão 8 (oito) regionais. A cidade sede da regional será definida via sorteio. O sorteio acontecerá em formato presencial e/ou online. Para esta etapa será concedido transporte às equipes: – 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cada, respeitando um intervalo de 05 (cinco) minutos;

QUARTAS E SEMIFINAL – 2 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos cada, respeitando um intervalo de 05 (cinco) minutos; O local será escolhido pela comissão organizadora. Para esta etapa será concedido uniforme, transporte e lanche às equipes

FASE FINAL: Serão 2 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos cada, respeitando um intervalo de 10 (dez) minutos. Podendo ter alteração de tempo de acordo com transmissão de televisão. O local e a cidade serão definidos pela Comissão Organizadora.

Art. 12º – Nas disputas dos jogos na **categoria feminina** a duração das partidas terá o tempo de:

Etapas Municipais, nas 37 cidades participantes: - 2 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos cada, respeitando um intervalo de 05 (cinco) minutos

REGIONAL: Serão 8 (oito) regionais. A cidade sede da regional será definida via



sorteio. O sorteio acontecerá em formato presencial e/ou online. Para esta etapa será concedido transporte às equipes: – 2 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos cada, respeitando um intervalo de 05 (cinco) minutos;

QUARTAS E SEMIFINAL – 2 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos cada, respeitando um intervalo de 05 (cinco) minutos; O local será escolhido pela comissão organizadora.

Para esta etapa será concedido uniforme, transporte e lanche às equipes

FASE FINAL: Serão 2 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos cada, respeitando um intervalo de 10 (dez) minutos. Podendo ter alteração de tempo de acordo com transmissão de televisão. O local e a cidade serão definidos pela Comissão Organizadora.

Art. 13º - Em caso de empate em uma partida, haverá cobrança de uma série de 3 (três) pênaltis alternadamente. Permanecendo o empate, serão realizadas as cobranças dos goleiros. Se ainda assim, houver empate os demais jogadores continuam a série de pênaltis.

Art. 14º - Qualquer produtor da Taça das Favelas tem poderes para pôr na súmula do árbitro informações sobre atletas, torcedores, comissão técnica, entre outras informações, podendo levar a punição.

Art. 15º- O desenvolvimento de atos de indisciplina tais como: agressão física e verbal, organização de tumultos ou brigas, dos jovens participantes dos sexos masculino e feminino, técnicos, dirigentes e/ou torcedores, **implicará na desclassificação automática da equipe no evento, ainda que seja a caminho para os jogos ou suas residências. A exclusão se estende ainda em casos de depredação de patrimônios públicos ou privados. Qualquer participante desclassificado na etapa anterior, estará impedido de participar desta edição.**

Art. 16º - Em caso de má fé por parte dos jogadores:

Parágrafo primeiro: Os que chutarem a bola intencionalmente para fora do estádio, receberão cartão amarelo;

Parágrafo segundo: O jogador que solicitar maca e atendimento médico e de fato não os utilizar, terá que aguardar por 2 minutos o retorno ao jogo, que não será paralisado evitando a chamada “cera”;

DA PREMIAÇÃO

Art. 17º – Serão premiadas as duas primeiras equipes colocadas, nas categorias masculinas e femininas na final estadual.

Parágrafo Único: As etapas municipais, regionais, as quartas e as semifinais não terão premiação.



Os campeões estaduais terão como premiação, nas duas categorias: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em materiais esportivos, não sendo concedido o prêmio em espécie, para o primeiro colocado e, para o segundo colocado, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em materiais esportivos.

REITERA-SE: A PREMIAÇÃO SERÁ CONCEDIDA EM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, ESCOLHIDOS PELAS EQUIPES, NÃO EM ESPÉCIE, SEM TRANSFERÊNCIA DE VALORES.

ORGANIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO

Art. 18º - O sorteio das chaves será realizado A DEFINIR e serão divulgados: (a) Regulamento da Taça das Favelas; (b) Tabelas com o cronograma dos jogos, locais, horários e confrontos.

Parágrafo Único – Todas as equipes inscritas e selecionadas para participar da Taça das Favelas, deverão comparecer obrigatoriamente ao congresso técnico, com pelo menos um representante.

A Comissão Organizadora entende que é de suma importância a presença das mesmas nesse dia.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19º - Os participantes concordam em autorizar o uso de imagens, voz e performance, com divulgação no site, anúncios em jornais, tvs. Documentários da taça, fotos, vídeos, revistas e qualquer outro material audiovisual, para a Taça das Favelas, sem nenhum ônus para as empresas/entidades organizadoras e patrocinadoras.

Art. 20º - **A EQUIPE CAMPEÃ ESTADUAL NÃO TEM VAGA NA ETAPA NACIONAL.** Será formada uma **SELEÇÃO ESTADUAL**, composta por atletas de diferentes municípios, escalada por uma comissão da CUFA.

Art.21º- O presente regulamento estará disponível no site do evento. Eventuais dúvidas relacionadas a competição e seu regulamento poderão ser esclarecidas através do item fale conosco do site www.tacadasfavelas.com.br e no instagram da taça das favelas original (@tacadasfavelasrs).

Art. 22º – Para todos os efeitos legais, os participantes do evento declaram que as informações transmitidas no ato das inscrições são verdadeiras, isentando a CUFA e seus parceiros de qualquer informação ou demanda que porventura venha a ser apresentada em juízo ou fora dele.

Art. 23º - A Comissão Organizadora reserva o direito de interromper o andamento da competição e alterar este regulamento, se assim julgar necessário em virtude de acontecimentos de força maior. Caso não haja concordância com os novos termos do



regulamento ou com eventual interrupção, o participante poderá cancelar sua inscrição estando assim liberado das obrigações assumidas.

Art. 24º- A participação na Taça das Favelas não irá garantir às comunidades nenhum outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste regulamento.

Art. 25º – As infrações, ocorrências e recursos registrados no transcorrer do evento serão processados e julgados por uma Comissão de Disciplina, que será formada por 3 (três) dirigentes indicados pela Comissão Organizadora, com base nas súmulas dos jogos, nos relatórios dos árbitros e nos informes da coordenação técnica.

Parágrafo Único – As comunidades participantes da competição reconhecem a Comissão Organizadora como única e definitiva instância para resolver as questões da Taça das Favelas, desistindo ou renunciando expressamente de recorrer a qualquer outra organização.

Art. 26º- A participação na Taça das Favelas implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste presente regulamento.

Parágrafo Único – As comunidades, os professores/treinadores e seus atletas devem, obrigatoriamente, conhecer esse regulamento e as regras oficiais aplicadas ao futebol que fazem parte da programação do evento.

Art. 27º – As situações que estiverem omissas neste regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora do evento, que será composta por membros designados pela CUFA, seus parceiros e patrocinadores.